



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4980 - www.propp.ufu.br - propp@ufu.br



**PORTARIA PROPP Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFU**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 e 38 e seus incisos do Regimento Geral;

**CONSIDERANDO**, ainda, a delegação concedida por meio da Portaria R nº 188, de 20 de janeiro de 2009;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear e substituir membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia, com base na Norma Operacional CNS Nº 001/2013, tópico 2.2 B, itens 1 e 2;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter no Comitê de Ética em Pesquisa da UFU, os seguintes membros: o médico Celso Eduardo Ribeiro Gonçalves Santos; os professores: Eduardo Loebel, Fábio Franceschini Mitri Luiz, Heila Magali da Silva Veiga, Igor Antônio Lourenço da Silva, Juarez Altafin, Jussara Goulart da Silva, Karina do Valle Marques, Karine Rezende de Oliveira, Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Lúcio Borges de Araújo, Maria Maura de Moraes, Michelle Andriati Sentanin, Murillo Guimarães Carneiro, Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues, Sheila Bernardino Fenelon, Sueli Aparecida Freire, Wellington Roberto Gomes de Carvalho e William Mineo Tagata.

Art. 2º - Designar como novos membros, os professores: Aleandra da Silva Figueira Sampaio, Ana Cristina Araujo Lemos da Silva, Daniel Duarte Abdala, Eliane Mara Silveira, Jaqueline Vilela Bulgareli, Maria Lígia Chuerubim, Nágela Aparecida de Melo, Paula Caetano Araújo, Ricardo de Ávila Oliveira, Sauloéber Tarsio de Souza, Sérgio Paulo Moraes, Valéria Ferreira de Almeida e Borges, Vivianne Aparecida Lopes.

Art. 3º - Exonerar a pedido, os professores Luiz Carlos de Oliveira Júnior, Luiz Renato Paranhos, Sandra Terezinha de Farias Furtado e Valdir Machado Valadão Júnior.

Art. 4º - Manter a professora Karine Rezende de Oliveira, como coordenadora do CEP, e a professora Heila Magali da Silva Veiga, como vice-coordenadora do CEP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga-se a Portaria SEI PROPP nº 37, de 29 de outubro de 2018.

---

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1525026** e o código CRC **C3CB7481**.

---

Referência: Processo nº 23117.009482/2019-70

SEI nº 1525026